

SUMÁRIO

ERRATA A PORTARIA : Páginas 1
PORTARIA : PÁGINAS 1/2

ERRATA A PORTARIA

ERRATA 02 DA PORTARIAS Nº 191 DE 16 DE MAIO DE 2023.

ERRATA 02

PORTARIA Nº 191 DE 16 DE MAIO DE 2023

FERNANDO PORTELA PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM no exercício de suas funções torna-se pública, para o conhecimento dos interessados, a alteração da Portaria nº 191 em seu artigo 2º, onde se lê ofício nº 046/2021 está incorreto, sendo alterado para ofício 046/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tuntum- MA, 29 de maio de 2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA.

ERRATA A PORTARIA

PORTARIA N.º 199 DE, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 149/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 12.040.112/0001-55, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Caroline Soares Lima

Secretária Executiva

Tipo de Publicação

Executivo

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA
CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 2817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 149/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 12.040.112/0001-55, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

Tuntum/MA, 12 de Maio de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA
FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente